



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º **763** /2022/DLEG

Uruguaiana, 03 de Outubro de 2022.

Ao Senhor  
Bruno Denardi  
Av. Presidente Vargas nº 2131  
Nesta

Assunto: Moção de Pesar

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 184/2022, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 896/2022/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de pesar a Vossa Senhoria e familiares da Senhora Marilena Souza Denardi, lamentando o seu falecimento.
2. A professora Marilena, no deixa aos 79 anos de idade, cantora, artista plástica e advogada. Destaca-se que, por meio da Lei nº. 3.269 de 22 de agosto de 2003, proposta pela então Vereadora Dirce Gracioso Soares, pelos relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense, a professora Marilena recebeu o Título Honorífico de Cidadã Uruguaianense.
3. O vereador Egídio Carvalho reitera sua solidariedade aos familiares e manifesta seu profundo pesar.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente